Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 136/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 17:09
Legislativo - PDL 2/2021

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco – PL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao senhor **Julio Cesar Fantinel** e sua esposa **Izamara Fortes Fantinel.**

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao senhor **Julio Cesar Fantinel** e sua esposa **Izamara Fortes Fantinel.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 5 de fevereiro de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora - DEM

Subscritores:

Câmara Munic. Pato Branco
Eduardo A. Dala Costa
Vereador - MDB

Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Lindomar R. Brandão
Vereador - DEM

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV

Câmara Munic. Pato Branco
Rafael Celestrin
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Januário Koslinski
Vereador - PSDB

Câmara Munic. Pato Branco
Dirceu L. Boaretto
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Rômulo Faggion
Vereador - PSL

Fls
Visto

JUSTIFICATIVA

Júlio Cesar Fantinel e Izamara Fortes Fantinel, unidos há 34 (trinta e quatro) anos, pais de Bruna e Mariana, são avós do pequeno Lorenzo, residem em Pato Branco há mais de 57 anos.

A paixão pelos animais desde criança, pois sempre conviveram rodeados por animais de estimação. Uma lembrança e um carinho especial que Izamara carrega até hoje no álbum de família, é uma foto ao lado cachorro da família chamado carinhosamente de Fiel.

A compaixão para com os animais abandonados entrou na vida deste casal há 14 anos quando encontraram o cão chamado Teddy, um cachorro abandonado a própria sorte que foi resgatado por eles após muito trabalho, pois era arisco e tinha muito medo das pessoas. Teddy tinha muitos parasitas em seu corpo (os bichos de pé além de ocuparem as suas patas ainda estavam na ponta do seu focinho), sarna, desnutrição, enfim, estava muito debilitado. Levaram para casa, ao veterinário e aos poucos ele foi reagindo, sempre mantendo o sistema imunológico em alta, pois o seu problema de pele é crônico. Teddy conheceu o carinho humano depois de tanto sofrimento nas ruas. Até hoje ele convive em família, é um velhinho rabugento, que gosta de dormir e sair para passear.

E assim iniciou-se a saga na causa animal. Desde então já resgataram mais de 200 animais abandonados, todos foram tratados, castrados e adotados. Dizem com muito orgulho: "meio Pato Branco tem um animal nosso adotado".

Atualmente, o lar do casal dispõe de 23 animais que foram resgatados, tratados, castrados e a maioria, rejeitados pela sociedade por serem idosos, deficientes, que exigem cuidados diários ou até mesmo sem ter uma raça definida, não se enquadrando no perfil das pessoas, que geralmente pedem um animal de raça, pequeno, que seja bonito e filhote.

Eles realizam um trabalho voluntário, não recebem auxílio público, porém criaram uma corrente do bem entre amigos, conhecidos e pessoas que amam os animais, conseguindo auxílio financeiro, emocional e uma esperança por dias melhores.

O que os move, segundo declaração da Izamara: ***"é ver a realidade diante dos 14 anos que já se passaram com a realidade atual, onde existem muitas pessoas empenhadas em ajudar e amparar animais abandonados seguindo nosso exemplo e legado. Quem maltrata um animal, com certeza, ainda não aprendeu a amar. Nunca conseguiu estabelecer um vínculo de afeto verdadeiro com um outro ser, e é capaz, sem dúvida nenhuma, de cometer violências e atrocidades com seres humanos também. "***

Diante de tão nobre trabalho social e voluntário realizados por este casal solicito aos nobres pares aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora - DEM

Fls. 3
Visto

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 379/2021
Data: 23/02/2021 - Horário: 14:45
Legislativo - PCRJ 3/2021

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2021

EMENTA: Concede o Diploma Amigo dos Animais ao Senhor Julio Cesar Fantinel e sua esposa Izamara Fortes Fantinel.

AUTOR: Claudemir Zanco - PL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 05/02/2021

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo 2/2021 tem por objetivo homenagear o Senhor Julio Cesar Fantinel e a Senhora Izamara Fortes Fantinel, uma vez que os mesmos há 14 (quatorze) anos melitam na causa animal.

Ambos são apaixonados por animais desde crianças, sempre viveram rodeados por animais de estimação, entretanto, ao encontrarem o Teddy a militancia na causa animal teve início, Teddy um cachorro abandonado, arisco com muito medo do ser humano, estava em um estado clamitoso, muitos parasitas em seu corpo, com sarna e muito desnutrido, ao encontrarem, o casal não teve dúvidas, assim que

Fls. 4
Visto

possível resgatarajm o animal, levaram ao médico veterinário, lhe deram muito amor e carinho, aos poucos o Teddy reagiu e alegra a casa até hoje.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em análise atende o que preceitua a Resolução 1 de 28 de maio de 2018, empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

O projeto em tela visa conceder "Diploma amigo dos Animais" ao casal supracitado, os autores da matéria ressaltaram o comprometimento, dedicação, responsabilidade e carinho do Senhor Julio e a Senhora Izamara para com os animais, afinal de contas são mais de 14 (quatorze) anos dedicados à causa animal, muitos animais resgatados e recuperados, muitas lutas em prol dos animais e contra a maldade humana.

Parabenizo o Senhor Julio Cesar Fantinel e a Senhora Izamara Fortes Fantinel pelo trabalho realizado, por toda dedicação em prol dos animais, tenham certeza de que por mais difícil que seja, a luta sempre vale a pena.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo 2/2021, o qual atende o que determina a legislação vigente, e atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

Pato Branco,18 de fevereiro de 2021.

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Presidente/Relator

Fls. 5
Visto

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação atendendo ao disposto no inciso I do art. 51 do Regimento Interno, Portaria 8 de, 11 de fevereiro de 2021, que dispensou o expediente da Câmara Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 9 de, 20 de fevereiro de 2021, dispensando o expediente da Câmara Municipal no dia 22 de fevereiro de 2021, esta por sua vez atendendo ao disposto no inciso X (XIII), do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.859, de 19 de fevereiro de 2021, discutiram informalmente a matéria do Projeto de Decreto Legislativo em tela, havendo portanto consenso entre todos os membros em exarar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.

Claudemir Zanco - PL
Membro

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion
Membro

Thania Maria Caminski Gehlen - DEM
Membro

Fls. 6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao senhor **Julio Cesar Fantinel** e sua esposa **Izamara Fortes Fantinel.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao senhor **Julio Cesar Fantinel** e sua esposa **Izamara Fortes Fantinel.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Concede o "Diploma Amigo dos Animais"ao senhor Julio Cesar Fantinele sua esposa Izamara Fortes Fantinel.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais"ao senhor **Julio Cesar Fantinele** sua esposa **Izamara Fortes Fantinel.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:8EB16566

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

BALANÇO PATRIMONIAL — Página 1 de 1

Município: PATO BRANCO
Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020
Unidade Gestora: 3565 - CÂMARA MUNICIPAL

3565 Recurso Lei 8.515/08 Lei Pura	0,00	542,37
3567 Implantação e Desenvolvimento Do Projeto Fundeb de Base - Emenda Parlamentar - Convênio 857/2012	82,04	49,75
3568 Recapeamento Asfáltico Sobre Pavimento - Exercício Atual Primeiro Semestre - Fonte 0	125,00	0,00
3569 Implantação de Obras de Infra Estrutura Urbana 2018 20.000 Sec.00	315.000,74	0,00
3570 Pavimentação De Ruas Do Município de Pato Branco - Convênio Nº 857/2012	0,12	0,00
3571 Revitalização Do Parque Planalto Sul Município de Pato Branco - Pr. - Convênio Nº 857/2012/2013 Mtur R$ 2	(73.605,24)	0,00
3572 Rec Mtur Modernização do Centro Publica de Recebimento e Distribuição Dos Produtos Da Agricultura F	0,00	0,00
3573 Fundeb - Convenio 0412020 Aquisição de Ônibus Escolar 58 44921	143.641,68	0,00
3600 Modernização do Centro Publica de Recebimento e Distribuição Dos Produtos Da Agricultura Familiar 20	0,00	0,00
4100 Restos a Pagar Não Processados - Exercício Corrente	0,00	0,00
4200 Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4300 Caixa Diversos - Pró Sol - Lei Nº 13.800/2019	465.844,82	2.257.021,37
4301 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (Covid-19)	0,00	0,00
4302 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Domiciliar e Alta Compl A	0,00	0,00
4303 Fpms - Fundo Estadual de Assistência Social Incentivo Benefícios Eventuais - Covid-19	66,34	0,00
4322 Transf Do Sistema Único de Assistência Social - Suas Covid-19	413.863,87	0,00
4329 Previsão Recorrente Do Poder Aquisitivo Alocado No Fundo Estadual de Saúde - Covid 19 - Resolução	60.350,67	0,00
4330 Ajuste Financeiro para Ações de Saúde Assistencia Social para Enfrentamento à Covid -19 Lc Nº 173/2020	1.102.424,73	0,00
4331 Apoio Emergencial Ao Setor de Cultura - Lei Federal Aldir Blanc Nº 14.017/2020 - Covid-19	150.563,91	0,00
4404 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde	8.011.800,04	1.302.615,82
4418 Bloco de Investimento Na Rede de Serviços Públicos de Saúde	876.443,13	2.309.026,26
4538 Fpms - Bloco de Financiamento Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	112.550,63	79.809,07
4541 Fpms - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	429.354.234,42	71.865.079,24

Fonte Explicativa: Os valores apresentados consistem a movimentação dos contas Pcfa CPSS

Município de Pato Branco
Elizandra K. N. da Silva
CRC - PR 059078/O-3
Port. 15/2015 de 05/04/2015

CONTADOR - Contabilidade Pública

Emitido em: 15/03/2021 16:43:52

Oração para pedir uma graça

Meu Jesus, eu vos deposítei toda minha confiança.
Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis
Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver,
o leproso a sarar
Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas.
Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé)
A minha conversa Convosco Mestre, me dá ânimo e alegria para viver.
Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé)
Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé.
Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia.
Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé.

(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos.
Publicar logo depois publicar)
T.R.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao senhor **Julio Cesar Fantinel** e sua esposa **Izamara Fortes Fantinel.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao senhor **Julio Cesar Fantinel** e sua esposa **Izamara Fortes Fantinel.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2021.

Joseir Bernardi
Presidente

IMAX CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/MF: nº 27.666.327/0001-27
NIRE: 412.0087270-1

ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 17h00, na sede da Sociedade, compareceram os sócios que possuem 100% do capital social. Composição da Mesa: Presidente: Luciano Yamamoto. Secretária: Rosangela de Fatima Borges. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. Deliberações: Reduzir o capital social, conforme disciplina o artigo 1.082 e 1.083 do Código Civil de 2002 de R$ 629.500,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representando uma redução de R$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). A redução do capital será efetivada mediante a devolução de saldo disponível em conta corrente e/ou aplicação, conforme a proporção de suas quotas. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada pelos aqui presentes.

LUCIANO YAMAMOTO
Presidente

ROSANGELA DE FATIMA BORGES
Secretária

SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO

RECONHECIDO PELO MTPS EM 23/01/86
Rua São Miguel, 593 – Centro
Fone Fax: (046) 3533-1417
E-mail: sindrsaojoao@gmail.com.br
85.570-000 – SÃO JOÃO - PARANÁ

SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia dezesseis (16) de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), no período das oito (08) às dezessete (17) horas, na Sede desta entidade, sita na Rua São Miguel, número 593, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho do Sindicato Rural de São João, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 19 de maio de 2021 à 18 de maio de 2024, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que correrá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso resumido do presente edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8 às 17 horas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 22 de abril de 2021 e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 30 de abril de 2021.

São João, 15 de março de 2021.

Arceny Bocalon
Presidente do Sindicato Rural de São João

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 058/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o atual Cenário Epidemiológico, em virtude da transmissão do COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 16 de Março de 2021, o horário de serviço dos Servidores Públicos Municipais passará a ser, conforme:

- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes das 07h00min às 13h00min (regime de plantão presencial, sem atendimento ao Público)
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças das 07h00min às 13h00min (regime de plantão presencial, sem atendimento ao Público)
- Secretaria de Agricultura das 07h00min às 13h00min (regime de plantão presencial, com atendimento agendado, em razão da emissão de notas fiscais de produtores rurais)
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 07h00min às 13h00min (regime de plantão presencial, sem atendimento ao Público)
- Secretaria da Assistência Social das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h (regime de plantão presencial, sem atendimento ao Público)
- Secretaria de Obras e Viação das 07h00min às 13h00min (regime de plantão presencial, sem atendimento ao Público)
- Defesa Civil - 24 horas.
- Secretaria Municipal de Saúde:

- Unidade Central de Saúde, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Unidades Básicas de Saúde (Aeroporto, Renato Lorenzoni e Doutor Antônio José Lodi), das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Vigilância Sanitária, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Laboratório e Clínica de Fisioterapia, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Pronto Atendimento Municipal funcionamento de 24 horas;
- Unidade Sentinela (casos respiratórios COVID-19) das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h

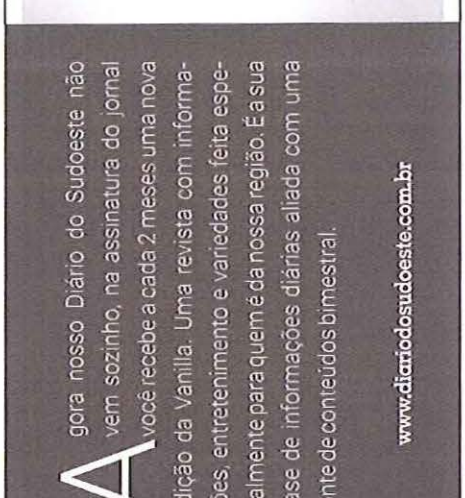
- Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min (regime de plantão presencial, sem atendimento ao Público)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE MARÇO DE 2021

RAFAELA MARTINS LODI
Prefeita Municipal







Fls. 9
Visto

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa Textual | Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PDL 2/2021 - Projeto de Decreto Legislativo

Ementa:
Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor Julio Cesar Fantinel e sua esposa Izamara Fortes Fantinel.

Apresentação: 5 de Fevereiro de 2021
Processo: 2 / 2021
Protocolo: 136/2021 **Data Entrada:** 5 de Fevereiro de 2021
Autor: Claudemir Zanco
Thania Maria Caminski Gehlen
Localização Atual: ARQUIVO - ARQ
Status: Promulgada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 10 de Março de 2021
15 de Março de 2021
Data da última Tramitação: 15 de Março de 2021
Última Ação: PROMULGAÇÃO: Decreto Legislativo nº 2, de 15 de março de 2021. PUBLICAÇÃO: Publicado na página B7 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7847, de 16 de março de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/3/2021. Edição 2222.
Matéria Anexada: Parecer Comissão Justiça e Redação nº 3 de 2021 **Data Anexação:** 23 de Fevereiro de 2021
Documentos Acessórios: 1
Texto Original
Norma Jurídica Vinculada: Decreto Legislativo nº 2, de 15 de março de 2021

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Arariboia, 491
CEP: 85501-262 | Telefone: (46) 3272-1500
Site | Fale Conosco